



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. UNIDADE REQUISITANTE 1.1. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

OBJETO

1.1 – Prestação de Serviços Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços com o fornecimento de materiais, para implantação de iluminação pública em parques, praças, ciclovias e logradouros públicos, ornamental, de eficiência energética e serviços elétricos no Município de Pontal do Paraná em atendimento as demandas das secretarias.

PROCEDIMENTOS

- 1.1. Protocolo principal da demanda: .
- 1.2. Prioridade na contratação: Alto.
- 1.3. Categoria do ETP: Prestação de serviços com fornecimento de material.
- 1.4. Anexo I utilizado para consolidação dos quantitativos (Sistema Elotech – Depto de Licitação): .
- 1.5. Contratação embasada no disposto no art. 82 A 86, da Lei nº 14.133/2021.

1.6. DAS ESPECIFICAÇÕES – Lote Único

Ordem	Item	Uni	Especificação	Quant	Valor final	Valor total
1	17892	UN	Alça pré-formada de distribuição pa...	150	R\$ 12,15	R\$ 1.822,50
2	17893	UN	Armação secundária galvanizada a fo...	100	R\$ 28,23	R\$ 2.823,00
3	28538	UN	BRAÇO BR-2 3M GALVANIZADO A FOGO PE...	100	R\$ 497,52	R\$ 49.752,00



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

4	7587	UN	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO Ø1"	14	R\$ 10,74	R\$ 150,36
5	17895	M	Cabo de alumínio multiplexado tripl...	100	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
6	18059	M	Cabo de cobre flexível isolamento 0...	7.620	R\$ 12,61	R\$ 96.088,20
7	18060	M	Cabo de cobre flexível isolamento 0...	260	R\$ 7,32	R\$ 1.903,20
8	17896	M	Cabo de cobre flexível tipo PP3x2,5...	2.010	R\$ 12,54	R\$ 25.205,40
9	18062	UN	Caixa de Passagem PVC para haste de...	267	R\$ 19,57	R\$ 5.225,19
10	28539	UN	CHAVE MAGNÉTICA 2X30A, COM SUPORTE ...	21	R\$ 381,95	R\$ 8.020,95
11	18064	M³	Concreto Magro Aplicado	201	R\$ 977,50	R\$ 196.477,50
12	28540	UN	CONECTOR CUNHA DE BAIXA TENSÃO TIPO...	21	R\$ 13,32	R\$ 279,72
13	17898	UN	Conector perfurante 16-70 x 1,5-10 ...	45	R\$ 12,26	R\$ 551,70
14	18068	UN	Conector tipo GAR	251	R\$ 14,48	R\$ 3.634,48
15	28541	UN	CURVA 90°, EM AÇO GALVANIZADO A FOG...	13	R\$ 28,84	R\$ 374,92
16	18071	M	Eletroduto de aço galvanizado à fog...	117	R\$ 115,34	R\$ 13.494,78
17	18072	UN	Fecho para fita de aço-inox 3/4"	50	R\$ 4,26	R\$ 213,00
18	18073	M	Fita de aço inox 3/4"	50	R\$ 3,82	R\$ 191,00
19	17899	UN	Fita isolante adesiva antichamas, r...	39	R\$ 10,77	R\$ 420,03
20	18075	UN	Fita isolante auto fusão, por m	360	R\$ 8,38	R\$ 3.016,80
21	18077	UN	Haste de terra cobreada, diâmetro 1...	251	R\$ 67,20	R\$ 16.867,20
22	17900	UN	Isolador roldana porcelana D45mm	100	R\$ 9,21	R\$ 921,00
23	28542	UN	LUMINÁRIA LED ATE 100W CONFORME TER...	150	R\$ 669,00	R\$ 100.350,00
24	28543	UN	LUMINÁRIA LED ATE 200W CONFORME TER...	150	R\$ 857,00	R\$ 128.550,00
25	28544	UN	LUMINÁRIA LED ATE 50W CONFORME TERM...	251	R\$ 542,05	R\$ 136.054,55
26	18081	UN	Luva FG roscável a fogo pesado p/ e...	42	R\$ 4,56	R\$ 191,52
27	17901	UN	Núcleo Galvanizado a fogo pesado, p...	30	R\$ 202,45	R\$ 6.073,50
28	17906	UN	Parafuso Rosca dupla em aço 16x350m...	13	R\$ 41,72	R\$ 542,36
29	28545	UN	POSTE CIRCULAR CONICIDADE REDUZIDA ...	30	R\$ 2.570,30	R\$ 77.109,00
30	28546	UN	POSTE EM CONCRETO DUPLO T D-150DAN-...	10	R\$ 1.223,00	R\$ 12.230,00
31	28547	UN	POSTE METALICO 6M - EM FERRO GALVAN...	216	R\$ 1.294,40	R\$ 279.590,40
32	28548	UN	POSTE METALICO 12M - EM FERRO GALVA...	10	R\$ 2.217,70	R\$ 22.177,00
33	28549	UN	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO DE 105...	272	R\$ 35,43	R\$ 9.636,96
34	28550	UN	Entrada de Energia Padrão Copel mín...	50	R\$ 4.425,00	R\$ 221.250,00



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

35	28551	UN	Entrada de Energia Padrão Copel de ...	30	R\$ 6.275,00	R\$ 188.250,00
36	28552	UN	Entrada de Energia Padrão Copel de ...	20	R\$ 7.650,00	R\$ 153.000,00
37	28553	UN	Entrada de Energia Padrão Copel de ...	10	R\$ 9.550,00	R\$ 95.500,00
38	28554	UN	LUMINÁRIA ORNAMENTAL Luminária com ...	100	R\$ 1.451,75	R\$ 145.175,00
39	28555	M³	ABERTURA DE VALAS PARA REDE SUBTERR...	1.240	R\$ 160,26	R\$ 198.722,40
40	17869	UN	Amarração de cabo com alça de servi...	100	R\$ 25,51	R\$ 2.551,00
41	17870	M²	Arrancamento e reassentamento de pa...	20	R\$ 146,88	R\$ 2.937,60
42	17871	UN	Cava Para Poste	251	R\$ 235,55	R\$ 59.123,05
43	18030	M³	Execução de envelopamento de dutos ...	335	R\$ 395,52	R\$ 132.499,20
44	18035	UN	Instalação de curva para eletroduto...	5	R\$ 43,70	R\$ 218,50
45	18037	UN	Instalação de haste de aterramento,...	251	R\$ 75,98	R\$ 19.070,98
46	17872	SER	Instalação de armação secundária 1 ...	100	R\$ 54,29	R\$ 5.429,00
47	28556	M	INSTALAÇÃO DE CABOS EMBUTIDOS EM EL...	9.890	R\$ 10,48	R\$ 103.647,20
48	28557	UN	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM POSTE AT...	251	R\$ 708,5700	R\$ 177.851,07
49	18033	UN	Instalação de caixa de passagem	267	R\$ 116,52	R\$ 31.110,84
50	9506	PÇ	Instalação da chave de comando	21	R\$ 205,92	R\$ 4.324,32
51	28558	M	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FERRO GALV...	117	R\$ 38,20	R\$ 4.469,40
52	18036	M	Instalação de fita de aço até 3/4",...	50	R\$ 15,20	R\$ 760,00
53	28559	UN	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA ACIMA DE 8M	150	R\$ 224,92	R\$ 33.738,00
54	28560	UN	INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	150	R\$ 1.355,72	R\$ 203.358,00
55	28561	UN	INSTALAÇÃO DE POSTE METALICO	251	R\$ 1.109,01	R\$ 278.361,51
56	23018	SER	Instalação de relé fotoelétrico	272	R\$ 55,92	R\$ 15.210,24
57	17876	M	Lançamento de ramal multiplexado	300	R\$ 26,85	R\$ 8.055,00
58	17877	UN	Ligação de cabos em rede de baixa t...	936	R\$ 30,81	R\$ 28.838,16
59	18045	M³	Reaterro de Vala com compactação	1.240	R\$ 81,16	R\$ 100.638,40
60	28562	m²	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA EM PAVER OU...	25	R\$ 212,59	R\$ 5.314,75
61	18047	M	Retirada de Cabeamento Existente	50	R\$ 36,41	R\$ 1.820,50
62	18048	UN	Retirada de lâmpada até 18m de altu...	75	R\$ 66,47	R\$ 4.985,25
63	28563	UN	RETIRADA DE LUMINÁRIA ABERTA OU FEC...	30	R\$ 137,42	R\$ 4.122,60
64	28564	UN	RETIRADA DE REATOR INTERNO OU EXTER...	30	R\$ 97,22	R\$ 2.916,60
65	17885	UN	Retirada de relé fotoelétrico ou sh...	30	R\$ 30,42	R\$ 912,60



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

66	4498	M	TRAVESSIA SUBTERRANEA SOB PAVIMENTO...	8	R\$ 15.820,65	R\$ 126.565,20
67	28628	UN	Luminárias para iluminação pública em led modelo ornamental com potência até 75w com design composto por duas hastes (dois braços integrados ou dispostos no corpo), próprio para valorização urbanísti	100	R\$ 1.295,01	R\$ 129.501,00

Valor Total: R\$ 3.691.854,59

*** DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM NO MAPA DE PREÇOS/ETP.

C.I.: CÓDIGO INTERNO / C.G.: CÓDIGO COMPRAS.GOV

2.6.1 A proposta mais vantajosa será apurada por meio de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, com fundamento no art. 82 a 86, da Lei nº 14.133/2021, conforme já abordado como solução mais vantajosa no corpo do Estudo Técnico Preliminar.

2.7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

2.7.1 O objeto desta contratação se enquadra como bem e **serviço comum de engenharia com fornecimento de material** com atividade de manutenção ou adaptação padronizada que inclui a entrega de insumos necessários pela mesma empresa contratada.

2.7.2 O objeto também não se caracteriza como bem de luxo, tratando-se de serviço de inovação tecnológica de eficiência energética para maior sustentabilidade e economia nos serviços públicos em parques, praças, ciclovias e centros de eventos do Município.

2.8 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.8.1 O presente ata/contrato terá vigência por prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme cronograma de execução em todo seu saldo



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

inicial e posterior poderá ser contratado atendendo ao interesse da administração.

2.8.2 A manutenção da vigência contratual estará condicionada, a cada exercício financeiro, à existência de créditos orçamentários na dotação própria da CONTRATANTE, destinados a suportar as despesas decorrentes da execução contratual.

3 DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.6 A justificativa, fundamentação e objetivo desta contratação se encontra no ETP no item 2.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.6 A descrição da solução como um todo se encontram no ETP no item 4.

5 DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.6 DA SUSTENTABILIDADE

5.6.1 A descrição da sustentabilidade encontra-se no ETP no item 13.

5.7 DA AMOSTRA E CATÁLOGO

5.7.1 A O presente objeto não se faz necessário a apresentação de amostras ou catálogos.

5.8 DA SUBCONTRATAÇÃO

5.8.1 Será admitida a subcontratação parcial do objeto contratual. Desde que apresentadas as questões junto ao gestor e fiscal de contratos, em especial para atender ao plano de execução conforme ordens de serviços.



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

5.9 DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.9.1 – Não haverá exigência de seguro garantia em razão do sistema de registro de preços.

6 DO MODELO DE EXECUÇÃO

6.6 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.6.1 Os serviços contratados estarão executados conforme cronograma e estarão disponíveis para utilização pela CONTRATANTE a partir do início da vigência do Ata/contrato, conforme estabelecido em cláusula específica.

6.6.2 A CONTRATADA responde pelos vícios de qualidade na prestação dos serviços, obrigando-se a corrigir falhas operacionais ou represtar serviços executados de forma deficiente, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.7 DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.7.1 Não será exigido a garantia, manutenção ou assistência técnica além do descrito no item 11 do ETP.

6.8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.8.1 São obrigações da Contratada:

6.8.1.1 Cumprir integralmente as obrigações previstas no instrumento contratual, bem como observar as condições comerciais específicas aplicáveis a cada serviço contratado, previamente disponibilizadas à CONTRATANTE.

6.8.1.2 Responsabilizar-se civilmente por danos decorrentes de extravio, averbação ou avaria dos objetos e materiais instalados na rede de iluminação pública, atendendo todas as especificações das concessionárias e agências reguladoras.

6.8.1.3 Manter, durante toda a vigência do ata/contrato, seus registros cadastrais, autorizações legais e habilitações técnicas compatíveis com as obrigações assumidas.

6.8.1.4 Preservar o sigilo de todas as informações obtidas em razão da execução contratual, inclusive dados pessoais e operacionais, em conformidade



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

com a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), quando pertinente.

6.8.1.5 Disponibilizar à CONTRATANTE todas as informações necessárias para a adequada utilização dos serviços contratados e para o exercício da fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.8.1.6 Responsabilizar-se por todos os bens e serviços complementares na execução do projeto de eficiência energética, incluindo todas as obrigações trabalhistas e contratuais, ambientais e de sustentabilidade na execução deste contrato.

6.9 São obrigações da CONTRATANTE:

6.9.1 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características

6.9.2 pretendidas.

6.9.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

6.9.4 Comunicar, por escrito, à contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

6.9.5. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

6.9.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, como fiscal do contrato, e nos termos do Decreto Municipal 683/2018

6.9.7 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6.9.8 Fica a contratante responsável por executar os pedidos com antecedência mínima prevista conforme prazo item 13 do Temo Referência, gerar e encaminhar nota de empenho a contratada.

6.9.9 Efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

6.9.10 Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

6.9.11 . Notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

8 DO MODELO DE GESTÃO DA ATA/ CONTRATO

8.1 O ATA/contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

outros.

8.5 DA FISCAL DO CONTRATO

8.5.1 A fiscal do Contrato será os servidores Edinaldo Correa, conforme DFD e terão as seguintes atribuições:

8.5.2 Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas.

8.5.3 Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.5.4 Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção.

8.5.5 Demais funções previstas na regulamentação municipal.

8.6 DO GESTOR DO CONTRATO

8.6.1 O gestor do Contrato será o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Viotr Hugo Santana, conforme DFD, e Decreto Municipal nº 12.421 de 2025 que o nomeou como Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e terá as seguintes atribuições:

8.6.2 Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização.

8.6.3 Acompanhar os registros realizados pela fiscal do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.6.4 Realizar a solicitação pela emissão de notas e empenho e das autorizações de pagamento das despesas na execução do contrato.

8.6.5 Demais funções previstas na regulamentação municipal.



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

8.7 DA LIQUIDAÇÃO

8.7.1 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de Pontal do Paraná, CNPJ nº 01.609.843/0001-52, Endereço Rodocia PR 407, Km 19, n 215 – Praia de Leste, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque e indicação da Nota de Empenho.

8.7.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.7.3 Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.7.4 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

8.7.5 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

8.7.6 Os protocolos de pagamento deverão ocorrer mediante protocolo geral junto ao link:
<https://pontaldoparana.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=pontaldoparana>

8.8 DA FORMA DE PAGAMENTO

8.8.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos contados da liquidação.

8.8.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços –



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.

8.8.3A Contratante realizará as retenções do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 58 da Constituição Federal de 1988.

8.8.4Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

8.8.5As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

8.8.6As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

9 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1.1A proposta mais vantajosa será apurada através Pregão Eletrônico
Registro de Preços – Menor Preço – Lote Único

9.1.2Intervalo nos lances – mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

9.2DA FORMA DE FORNECIMENTO

9.2.1 O objeto desta contratação será fornecido por parte da contratada, mediante emissão de nota de empenho prévio com cronograma aprovado na ordem de serviços e conforme fiscalização e medição pelo fiscal e gestor do contrato/ata.



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

9.3 DA EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

9.3.1 – Conforme especificado no ETP itens 10.

10 DA ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ **R\$3.691.854,59** (Três milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

11 DA REVISÃO

11.1.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

11.1.2 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor, que deve ser protocolado junto a administração.

11.2 DO REAJUSTE

11.2.1 Caso haja prorrogação em contratos contínuos, a periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IGPM.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

TABELA II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE
492	11.001.15.452.0029.2050 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA. 3.3.90.39.00.00 OUTROS	507



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	
49	03.001.04.122.0003.2007 - GESTAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1000
111	06.001.08.244.0007.2013 - GESTAO EM ASSISTENCIA SOCIAL. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1000
380	10.001.12.361.0061.2041 - GESTAO E POLITICAS PARA A EDUCACAO. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	104
515	12.001.10.122.0052.2126 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	303

*** passível de apostilamento de demais dotações.

13 DA CONCLUSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Remetido a análise do Secretário de Obras e Serviços Públicos, gestor do futuro contrato, o Termo de Referência formulado foi devidamente aprovado por se tratar de contratação de objeto pertinente e oportuno, assim como observou a todas as normativas sobre o tema.

Vitor Hugo Santana
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos